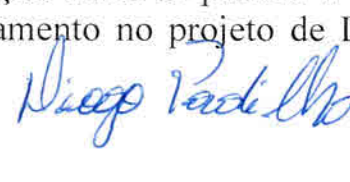




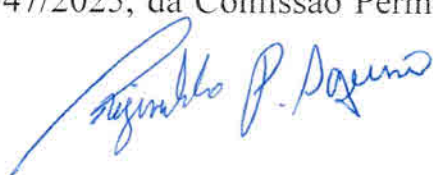
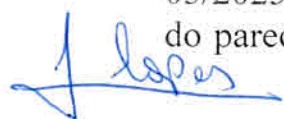
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Departamento Legislativo

Ata de nº 34/2025

Ata da vigésima sexta sessão ordinária, do primeiro período Legislativo, da primeira sessão Legislativa, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, realizada as 15,19, (quinze hora e dezenove minutos), do dia 25 de agosto de 2025, no Plenário Ivo Peixer, sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Professora Tecla Schmitz Dalazen, sito a rua das flores nº. 5342. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador, Diogo Farias Padilha, Secretariado pelo vereador, Oziel da Silva Gomes, e a presença dos vereadores, Itamar Antonio Constancio, Jaconias Carlos de Andrade, João Vitor Guimarães Lopes, Natan Carvalho de Melo, Reginaldo Pereira de Aquino, Sidiney de Souza Pereira e Uémerson Romulo Lopes da Silva. Constatada a existência de quórum legal, o presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou aberta a sessão, neste momento o Senhor presidente convidou o Vereador, Jaconias Carlos de Andrade, para fazer a leitura do versículo da bíblia sagrada, na sequencia solicitou do senhor secretario a leitura da ordem do dia, que constou da seguinte, 1º. Parte do expediente, I – leitura se requerida da ata da sessão anterior, a mesma foi lida em sua integra e aprovada por unanimidade. II - Apresentação do Expediente. Projetos de lei de nº 52 e 64/2025, do executivo Municipal, Pequeno Expediente, I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro do pequeno expediente, na ordem não ouve vereadores inscritos. Grande Expediente I – palavra facultada aos vereadores inscritos no grande expediente, na ordem, vereador, Jaconias Carlos de Andrade, 2º Parte Ordem do dia, I – Discussão e votação única do parecer nº 44/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei de nº. 57/2025. do Executivo Municipal. II - Discussão e votação única do parecer nº 44/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei de nº. 57/2025, do Executivo Municipal. III – Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 57/2025 do Executivo Municipal que dispõe sobre.” “Altera o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, e dá outras providências”. IV - Discussão e votação única do parecer nº 45/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei de nº. 58/2025. do Executivo Municipal. V - Discussão e votação única do parecer nº 45/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei de nº.

58/2025, do Executivo Municipal. VI – Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 58/2025 do Executivo Municipal que dispõe sobre.” A transferência da receita livre do Imposto de Renda Retido na Fonte dos servidores municipais de todos os poderes ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste/RO - IPSNH para o equacionamento do déficit atuarial” VII - Discussão e votação única do parecer nº 41/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei de nº. 61/2025. do Executivo Municipal. VIII - Discussão e votação única do parecer nº 41/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei de nº. 61/2025, do Executivo Municipal. IX – Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 61/2025 do Executivo Municipal que dispõe sobre.” “Autoriza abertura de crédito especial por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, recurso do Fundo a Fundo FNS Estruturação, trata-se de saldo de rendimento financeiro dos exercícios de 2024 e 2025, e também de saldo de estruturação da atenção básica 2024 não executados”. X - Discussão e votação única do parecer nº 42/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei de nº. 62/2025. do Executivo Municipal. XI - Discussão e votação única do parecer nº 42/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei de nº. 62/2025, do Executivo Municipal. XII – Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 62/2025 do Executivo Municipal que dispõe sobre.” “Autoriza abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, dos repasses do Piso Complementar de Enfermagem referente a parcela 07 de 2025: recurso oriundo de transferência federal, assist. financeira para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem (variável), conforme portaria GM/MS nº 7679, processos nº. 25000.127993/2025-53”. XIII - Discussão e votação única do parecer nº 46/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei de nº. 63/2025. do Executivo Municipal. XIV - Discussão e votação única do parecer nº 46/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei de nº. 63/2025, do Executivo Municipal. XV – Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 63/2025 do Executivo Municipal que dispõe sobre.” “Autoriza abertura de crédito especial por superávit financeiro e excesso de arrecadação, recurso oriundo de rendimentos do recurso financeiro do termo de convênio nº 418/2024/PGE-SEOSP, conta corrente 15.061-4 dos meses de janeiro a agosto de 2025, e saldo de rendimentos do exercício 2024, recurso estadual, processo SEI nº 0069.003267/2023-69, investimento, emenda parlamentar individual em favor da Secretaria Municipal De Obras, destinado à aquisição de playground, a ser implantado no distrito de Migrantinópolis, cuja contrapartida será por anulação da ficha 069” XVI - Discussão e votação única do parecer nº 47/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei Legislativo de nº. 05/2025, do Vereador, Diogo Farias Padilha. XVII - Discussão e votação única do parecer nº 47/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no



projeto de Lei Legislativo de nº. 05/2025, do Vereador, Diogo Farias Padilha. XVIII – Discussão e votação única do Projeto de Lei Legislativo de nº 05/2025 do Vereador, Diogo Farias Padilha que dispõe sobre.” Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia - SBLAA (Santa Casa de Rondônia) no Município de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia. XIX - Discussão e votação única do parecer nº 43/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei Legislativo de nº. 06/2025, do Vereador, Uemerson Romulo Lopes da Silva. XX - Discussão e votação única do parecer nº 43/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei Legislativo de nº. 06/2025, do Vereador, Uemerson Romulo Lopes da Silva. XXI – Discussão e votação única do Projeto de Lei Legislativo de nº 06/2025 do Vereador, Uemerson Romulo Lopes da Silva, que dispõe sobre.” Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Trabalhadores Rurais para Ajuda Mútua -ATRAM, no Município de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia. Os Itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII. XVIII, XIX, XX e XXI, foram aprovados por unanimidade. Explicação Pessoal, I – Palavra facultada aos vereadores Inseritos no livro para explicação pessoal, pela ordem vereador, Uemerson Romulo Lopes da Silva e Diogo Farias Padilha. E não havendo mais matérias para ser deliberado, o senhor presidente, agradecendo a proteção e Deus e a presença de todos, e as 16.10 (dezesesseis horas e dez minutos) declarou encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, secretario e demais vereadores que assim desejarem.